

IMÓVEL: QNP-13(TREZE), CONJUNTO "C", LOTE 13(TREZE) - CEILÂNDIA-DF, medindo: 15,000m x 15,000m x 9,000m x 9,000m, ou seja, a área de 135,000m², limitando-se lateralmente com lote 11 e lote 15 e pela frente com a via pública, e respectiva Casa Residencial nele edificada, com a área construída de 33,050m². *****

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO FERREIRA COSTA e sua esposa MARIA DE JESUS COSTA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, do comércio, do lar, CI nºs 343.564-SSP/DF e 484.056-SEP/DF, respectivamente, inscritos no CIC em comum sob o nº 114.380.101-68, residentes e domiciliados nesta Capital. *****

REGISTRO ANTERIOR: R-5 da Matrícula nº 55.577, do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, cujo acervo foi transferido a esta Serventia. *****
CEILÂNDIA-DF, em 06.09.2000. O OFICIAL

R-1/20.815 - **TRANSMITENTES:** ANTONIO FERREIRA COSTA e sua esposa MARIA DE JESUS COSTA, acima qualificados; **ADQUIRENTE:** IRANEIDE DE JESUS SILVA, brasileira, separada judicialmente, agente de suporte, CI nº 1.007.890-SSP/DF, CIC nº 890.011.001-20, residente e domiciliada nesta Capital; **INTERVENIENTE CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datada de 01.09.2000, lavrada às fls. 051/057 do Livro 229 do Cartório do 5º Ofício de Notas-DF; **VALOR:** R\$ 51.000,00 quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$ 819,21 pagos aos vendedores pela compradora, em moeda corrente do país; R\$ 9.380,79 proveniente de recursos da conta vinculada do FGTS; e o restante R\$ 40.800,00 mediante financiamento concedido pela CEF. *****

DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 06.09.2000. O OFICIAL

R-2/20.815 - **HIPOTECA - DEVEDORA:** IRANEIDE DE JESUS SILVA; **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificados no R-1 supra; **TÍTULO:** Escritura constante do R-1 supra; **VALOR:** R\$40.800,00; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SACRE; **PRAZOS EM MESES:** 240 meses; **TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal 12,0000% - Efetiva 12,6825%; **ENCARGO INICIAL MENSAL TOTAL:** R\$612,79; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** - De acordo com a Cláusula Sexta da Escritura; **EPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS:** - De acordo com a Cláusula Décima da Escritura; **GARANTIA:** - Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. *****

DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 06.09.2000. O OFICIAL

R-3/20.815 - **PENHORA:** Em cumprimento ao Mandado de Penhora, expedido em 27.11.2002, pela 19ª Vara da Justiça Federal, firmado pela Diretora de Secretaria, Cláudia Cristina Geoffroy Zeraik Veiga, acompanhado do Auto de Penhora datado de 23.01.2003, extraídos dos autos do **Processo nº 2002.23.192-0**, tendo como exequente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e como executada **IRANEIDE DE JESUS SILVA**, residente e domiciliada nesta Capital, procede-se o registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$13.241,49; **MMº JUIZ FEDERAL:** Dr. Ricardo Gonçalves da Rocha Castro; **FIEL DEPOSITÁRIA:** Iraneide de Jesus Silva, documentos aqui arquivados. *****

DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 20/10/2004. Itamar Sebastião Barreto - O Oficial

Av-4/20.815 - **AVERBAÇÃO DE CPF** - De acordo com a petição de 30/12/2014, acompanhada da Certidão Narrativa do Número de Inscrição do CPF emitida em 30/12/2014 pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, procede-se a averbação para constar que IRANEIDE DE JESUS SILVA é inscrita no CPF sob o nº 385.139.351-15, sendo que qualquer outro número deverá ser desconsiderado e substituído pelo número ora averbado. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 08/01/2015. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-5/20.815 - **CANCELAMENTO DE PENHORA** - De acordo com o Ofício nº 148/2015, datado de 29/04/2015, expedido pela 19ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, procede-se o cancelamento da penhora objeto do R-3 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 04/05/2015. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-6/20.815 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com a petição de 30/04/2015, acompanhada do Instrumento Particular firmado pela credora em 30/04/2015, procede-se o cancelamento da hipoteca objeto do R-2 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 04/05/2015. Patrícia

ficha 1

matricula 20.815

do Distrito Federal

matrícula

20.815

ficha

1

VERSO

Barreto Figueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-7/20.815 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: IRANEIDE DE JESUS SILVA, servidora pública, já qualificada; **ADQUIRENTE:** SILMARA DE ARAÚJO MENDES, brasileira, solteira, maior, administradora, CI nº 2.806.307-SSP/DF e CPF nº 034.858.681-75, residente e domiciliada nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 11/09/2015, lavrada às fls. 040/055, do Livro 0362, do Cartório do 7º Ofício de Notas do Distrito Federal, apresentada na forma de certidão extraída em 18/09/2015; **VALOR:** R\$330.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 18/09/2015. Patrícia Barreto Figueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-8/20.815 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE: SILMARA DE ARAÚJO MENDES, já qualificada; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; **TÍTULO:** Escritura Pública constante do R-7 supra; **VALOR:** R\$264.000,00, a ser pago parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** O imóvel objeto desta matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 18/09/2015. Patrícia Barreto Figueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-9/20.815 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procedê-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é **021139.2.0020815-08**, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/01/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-10/20.815 - AVERBAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Procedê-se a averbação para que conste nesta matrícula o que segue: **CEP: 72.241-303** e **INSCRIÇÃO/GDF: 30627427**, de acordo com o Provimento nº 195 de 03/06/2025 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/01/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-11/20.815 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 230.786 - emolumentos: R\$691,90, e 221.884 - emolumentos: R\$335,59 - De acordo com a petição de 15/12/2025, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo em vista que, à seu requerimento, intimei a devedora fiduciante, **SILMARA DE ARAÚJO MENDES**, já qualificada, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que a mesma tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação; sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do artigo 27 do Lei nº 9.514/97**, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/01/2026. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

ficha

1

matrícula

20.815